

PORTARIA Nº 179 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Publicado em

01 / 08 / 25

Edição An. IX. Nº 062

Jornal B.O.

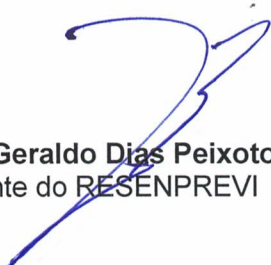

Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, do Artigo 40, da Constituição Federal (Especial Magistério) c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 256/RESENPREVI/2025 de 09 de maio de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora **GERALDA APARECIDA DA SILVA NUNES** matrícula nº 9.795, no cargo de Professor Docente II, nível D2-F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI